ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

A Sua Excelência
A Presidente da Assembleia da República

N.º único: 454580

N/referência: 13 /10.ª CSST/2013 Data: 17/01/2013

ASSUNTO: Discussão do Projeto de Resolução n.º 477/XII (2.ª) (PS) em Reunião Plenária

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PS solicitou na reunião da **Comissão de Segurança Social e Trabalho**, de **16 de janeiro de 2012**, que a discussão do **Projeto de Resolução n.º 477/XII (2.ª) (PS)** - ***"Recomenda a criação de condições para que os portugueses com uma formação académica ou profissional especializada não tenham de emigrar e para que possam regressar aqueles que abandonaram o País."***, que baixou a esta Comissão em 30 de outubro de 2012, se realizasse em Reunião Plenária.

Cumpre-me assim remetê-lo a Vossa Excelência para o fim assinalado.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

José Manuel Canavarro

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa
Tel. (+351) 213 919 030 - Fax (+351) 213 936 951 - Email: Comissao.10A-CSSTXII@ar.parlamento.pt